

EMENDA 01 ao Projeto de Lei Nº. 406/2021, que Institui no Município de Manaus o “Programa Bairro Empreendedor”.

TEXTO DA EMENDA:

Altera a redação do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o "Programa Bairro Empreendedor" no município de Manaus

JUSTIFICATIVA

A emenda realizada é necessária visando a retirada da Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação- SEMTEPI, em virtude da independência e harmonia dos poderes, previsto no art. 2º, da Constituição Federal.

Plenário Adriano Jorge, 03 de março de 2023



Thaysa Lippy
Vereadora/PP